



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.751/2023

### DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO “TRAVESSA ALCINO JOSÉ MARQUES” NO BAIRRO PALMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, o Prefeito Municipal De Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **TRAVESSA ALCINO JOSÉ MARQUES** o logradouro “TRAVESSA 036” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Sebastiana Sagas Medeiros – E: 742.650,128m e N: 6.974.332,825m, Fim E: 742.662,688m e N: 6.974.362,759m, possui 31,38m de comprimento, no Bairro Palmas, neste Município

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 29 de novembro de 2023.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal